



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
2009 03 24
O Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|-----------------------------|-----------------|---|-----------|
| 707 Procº 54.07.09/44/IX | 9-2-09 | SAI-GSRP-2009-624 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-388 | 24-3-2009 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 44/IX – “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO
AMBIENTAL DO CORVO”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 44/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, do PPM. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Os procedimentos para a aquisição dos conteúdos para o Centro de Interpretação Ambiental do Corvo exigiram a formulação de um concurso público, tendo concorrido várias empresas. A empresa que venceu o referido concurso apresentou diversas propostas, que foram analisadas pelos técnicos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, verificando-se a necessidade de reformular alguns dos conteúdos, conferindo-lhes o rigor técnico e científico que o Governo Regional pretende, para garantir a qualidade, inovação e originalidade do Centro de Interpretação Ambiental da Ilha do Corvo.
2. O Centro de Interpretação Ambiental da Ilha do Corvo estará em pleno funcionamento durante a presente legislatura.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1549 Proc. Nº 54.07.09
Data: 09/03/24 Nº 44/IX